Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 132/90 Proc.

AUTOR: ELIZIO IGNACIO DA ROCHA.

ASSUNTO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PARQUE INFANTIL;

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Tendo conhecimento que é de interesse da atual administração a ampliação e reforma do Parque Infantil localizado na Rua ~~xxxixi~~a Brasilia- Vila Paulina nesta cidade, indico ao Senhor Prefeito municipal que estude a possibilidade de colocar em prática tal projeto, visto que os moradores daquela região da cidade solicitam em penho neste sentido.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1990.

ELIZIO IGNACIO DA ROCHA.
VEREADOR

PROTOCOLO
Sob N.º 12 934
09 / 04 / 90

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 9 / 90

PRESIDENTE

Of. 132/90